



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 398/2024**

“Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Pirassununga, exercício de 2022”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Ficam reprovadas as contas da Prefeitura do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 2022, com Parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido no Processo e TC –004274.989.22-7, com apontamentos detalhados pela Unidade Regional de Araras (UR-10).

Art. 2º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 03 de dezembro de 2023.

**Cícero Justino da Silva**  
**Presidente**

*Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga*

*Flavia Aparecida Ferronato*  
*Diretora Legislativa*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3GGT3CVWXCEA7Z88>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3GGT-3CVW-XCEA-7Z88**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Decreto Legislativo Nº 398/2024 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 3GGT-3CVW-XCEA-7Z88